



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 604, DE 08 DE MAIO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA DA
SERVIDORA ELIANE OLIVEIRA
DEGLAUX, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026050.1.00114/18-8 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 23825, o tempo de contribuição de 56 (cinquenta e seis) dias, referentes à contribuição da servidora Eliane Oliveira Deglaux, professora.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 05/11/1991 a 31/12/1991 - 01 mês, 26 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 17.05.20

DESARFADO
Em 17/06/20